

Inscrições para as vagas remanescentes da rede pública de ensino já podem ser feitas no Sucem

Qui 25 fevereiro

Atenção pais e/ou responsáveis e alunos com mais de 18 anos. Estão disponíveis, a partir desta quinta-feira (25/2), no Sistema Único de Cadastro Escolar e Encaminhamento para Matrícula (Sucem), as vagas remanescentes das escolas públicas para quem não fez o cadastramento escolar e ainda busca uma vaga para 2021 na rede. O processo também engloba quem não efetivou a matrícula.

Para ter acesso às escolas que ainda têm vaga, basta acessar o endereço eletrônico cadastroescolar.educacao.mg.gov.br e fazer o cadastro. No site é possível verificar a disponibilidade, dentro do zoneamento do inscrito, das unidades de ensino da rede estadual, e também das redes municipais em locais que aderiram ao Sucem e optaram pela divulgação, que ainda contam vagas e que podem receber matrículas. A inscrição para uma vaga remanescente pode ser feita pelo site até 26 de março.

Orientações/SEE

É importante ficar atento ao prazo para a efetivação da matrícula. Após o encaminhamento feito pelo sistema para a escola que tem vaga, os pais e/ou responsáveis ou o aluno com 18 anos ou mais, têm dois dias úteis, contados a partir do encaminhado, para efetivar a matrícula presencialmente. Do contrário, a vaga retorna ao sistema e pode ser destinada a outro estudante.

O processo de realização da matrícula está sendo feito de forma presencial e estão sendo seguidas todas as recomendações do Comitê Extraordinário da Covid-19. Apenas uma pessoa – responsável pelo menor ou o próprio aluno sendo maior de idade -, terá acesso à escola para entregar a documentação e confirmar a vaga. Além disso, será exigida a utilização de máscara para acessar o local e durante todo o procedimento dentro da escola. Somente seguindo todas as medidas sanitárias será autorizada a entrada na unidade de ensino.

Documentação necessária

Como a confirmação da vaga ocorre presencialmente na unidade de ensino para a qual o aluno cadastrado no Sucem foi encaminhado, é importante que os pais e/ou responsáveis, ou o aluno maior de 18 anos, fiquem atentos à documentação necessária para efetivar a matrícula.

I - Documento de Identidade ou, na sua ausência, Certidão de Nascimento do aluno, original e cópia;

II - CPF do aluno, original e cópia, sendo obrigatória a apresentação se for maior de idade e facultativa se menor de idade;

III - Comprovante de residência, original e cópia, no nome de um dos pais/responsáveis ou do aluno, quando maior de idade;

IV - Histórico Escolar ou Declaração de Transferência, com indicação do ano de escolaridade que o aluno está habilitado a cursar em 2021, ficando o documento original na escola.

Para o aluno menor de idade é necessária, ainda, a apresentação de documento de identidade e do CPF, originais e cópias, de um dos pais/responsáveis.

São considerados comprovantes de endereço válidos, preferencialmente, as contas de água, energia ou telefone e, na ausência desses, contrato de aluguel ou outro documento que conste o nome e endereço dos pais/responsáveis ou aluno, se for maior de idade.

Mais informações: Assessoria de Comunicação - Secretaria de Estado de Educação - (31) 3915-3670 / 3671 / acs@educacao.mg.gov.br